



Diário Oficial

ANO II N° 398

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Sexta-feira, 17 de maio de 2013

PORTARIA

PORTARIA 219/2013

"Dispõe sobre a Readaptação funcional temporária por 180 (Cento e Oitenta) dias da servidora pública municipal **NEUZA DE LOURDES SANTOS** e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **Readaptar**, conforme Boletim de Inspeção Médica, a servidora pública **NEUZA DE LOURDES SANTOS** que exercia as atribuições do cargo de Professora das Séries Iniciais para exercer, principalmente, as **atribuições** de:

- A- Executar serviços de apoio às unidades administrativas e operacionais da unidade escolar quando solicitado;
- B- Verificar e acompanhar os registros diários nos livros ponto, fazendo controle diário;
- C- Fazer o controle das ocorrências diárias da escola: faltas de funcionários, professores e alunos;
- D- Produzir material de apoio pedagógico ao aluno articulado com o coordenador pedagógico;
- E- Articular a comunidade interna: divulgar as informações pertinentes recebidas;
- F- Manter atualizados e organizados os arquivos de legislação e da vida escolar;
- G- Manter afixado em edital os atos oficiais da unidade escolar;
- H- Participar na organização das turmas, ensalamento dos alunos, preparação dos diários de classes, elaboração do horário de aulas e dos livros pontos, quando solicitado;
- I- Organizar murais da unidade escolar;
- J- Organizar os murais e identificar, de maneira objetiva as salas de aulas e demais dependências da unidade escolar;
- K- Elaborar projetos com proposta de ações didáticas e/ou pedagógicas, que visem a melhoria do processo ensino-aprendizagem;
- L- Participar de grupos de trabalho para elaboração do Regimento Escolar, do projeto político-pedagógico e Plano de Desenvolvimento Escolar (PDE);
- M- Coletar dados da avaliação de desempenho dos alunos, análise e tratamento estatístico dos resultados e proposição de alternativas de solução;
- N- Implementar projetos e mecanismos de combate à evasão e repetência de alunos;
- O- Analisar, sob a supervisão do secretário, os documentos apresentados para deferimentos das matrículas pelos alunos;
- P- Elaborar propostas de atividades extracurriculares, com vistas ao fortalecimento das relações da escola com a comunidade.

Art. 2º - A critério da Administração e de acordo com necessidade do serviço, a servidora, ainda, poderá ser designada para exercer outras atribuições, quais sejam:

- A- Acompanhar as atividades do desempenho acadêmico e frequência junto às famílias; se necessário com visitas domiciliares;
- B- Acompanhar a realização das aulas programadas;
- C- Ouvir reclamações, analisando fatos relativos aos alunos;
- D- Prestar apoio às atividades acadêmicas dos alunos;
- E- Desenvolver projetos de leituras;
- F- Redigir atas e ocorrências quando for solicitado;
- G- Produzir material de apoio pedagógico ao aluno articulado com o coordenador pedagógico.
- H- Participar de grupos de trabalho para elaboração do Regimento Escolar, do projeto político-pedagógico e Plano de Desenvolvimento Escolar (PDE);
- I- Atender individualmente alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem;
- J- Inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar;
- K- Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar e cumprimento de horários;
- L- Controlar atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída;
- M- Fiscalizar espaço destinado à recreação, definindo limites nas atividades livres;
- N- Atender pais, alunos, membros da comunidade escolar e visitantes, encaminhando-os à coordenação, secretaria ou direção, controlando a movimentação de pessoas nas dependências da unidade escolar;
- O- Zelar pela limpeza da unidade escolar, orientando os alunos quanto às normas regimentais e de higiene;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 18 de Abril de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 220/2013

"Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **JANAINA BARETA FRARE LILLER**, Assistente de Administração - QP, Símbolo STM 3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 3, da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA 222/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2011 a 11 de fevereiro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 06 de maio de 2013 a 05 de junho de 2013, ao funcionário **BRAULIO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, lotado na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO II N° 398

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 17 de maio de 2013

Criado pela Lei nº 609/2010

EDITAL

EDITAL N.º 007/2013

A Comissão Eleitoral, composta pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rochedo/MS – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 004/2013 de 04 de março de 2013, atendendo a Resolução nº. 003/2013 de 04 de março de 2013 e as Leis Municipais nº. 486/2004 de 22 de junho de 2004 e 510/2005 de 05 de outubro de 2005 faz Publicar e saber a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, **Ratificando a Planilha de Questões Dissertativas**, nas provas escrita no Processo Eleitoral na escolha de Conselheiros, para o Conselho Tutelar de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, com término de mandato em 09 de janeiro de 2016.

OBS.: Ratificação da Planilha de Resultados das Questões Dissertativas feita pela Escola de Conselhos/PRAE/UFMS.

ROCHEDO-MS, aos 17 dias do mês de Maio de 2013.

Ivam Ramos Alves
Presidente do CMDCA

Lucilene Portilho Jaques
Coordenador Geral
Comissão Eleitoral

EDITAL N.º 008/2013

A Comissão Eleitoral, composta pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rochedo/MS – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 004/2013 de 04 de março de 2013, atendendo a Resolução nº. 003/2013 de 04 de março de 2013 e as Leis Municipais nº. 486/2004 de 22 de junho de 2004 e 510/2005 de 05 de outubro de 2005 faz Publicar e saber a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, **Classificação**, nas provas escrita no Processo Eleitoral na escolha de Conselheiros, para o Conselho Tutelar de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, com término de mandato em 09 de janeiro de 2016.

CLASSIFICAÇÃO				
Nº	NOME	PONTUAÇÃO OBTIDA		
		MULTIPLA ESCOLHA	DISSERTATIVAS	INFORMATICA
*1	Carlos Roberto da Silva	42	21,5	10
*2	Marcela Passos Fernandes	42	19,5	9,0
*3	Melissa de Andrade	52	18	6,0
4	Cleberson Regi Nunes da Silva	52	16,5	10
5	Zirliram da Silva Souza	54	15,5	8,0
6	Marilyn Socorro Ribeiro da Costa	44	15,5	6,0
7	Rosana Corrêa da Silva Nogueira	46	12,5	7,0
8	Tatiane Yamashita Moreira	46	10	9,0
9	Alexandre de Oliveira Paes da Costa	42	9,0	9,0
10	Joslaine Cristaldo Ferreira	38	9,0	7,0
11	Rosana Mendes Carneiro	38	8,0	8,0
12	Peterson Martins Romulo	38	7,5	6,0
13	Ruth Toluz Medeiros Nogueira	40	6,5	7,0
14	Faustina Rodrigues dos Santos	40	11,5	5,0
15	Beatriz Martins Figueiredo	28	2,0	9,0

*Aptos para concorrer a Eleição.

ROCHEDO-MS, aos 17 dias do mês de Maio de 2013.

Ivam Ramos Alves
Presidente do CMDCA

Lucilene Portilho Jaques
Coordenador Geral
Comissão Eleitoral

OFÍCIO

OFÍCIO 31/2013-EC/PRAE

Campo Grande, 08 de maio de 2013.

AO SENHOR IVAM RAMOS ALVES,
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,
ROCHEDO-MS:

Senhor Presidente,

Referente à Prova de Conhecimentos Específicos sobre o ECA aplicada no dia 05/05/2013 como parte do processo seletivo de Conselheiros Tutelares deste município, informamos o resultado ANEXO:

- TABELA I – para divulgação do resultado;
- TABELA II – Para simples conferência individual do candidato.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Débora Machado Castro
Coordenadora de atividades do
Programa Escola de Conselhos/PRAE/UFMS

ANEXO

Nº DO DOCUMENTO	Nº DE ACERTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PONTUAÇÃO OBTIDA
	QUESTÕES DE MULTIPLA ESCOLHA		QUESTÕES DISSERTATIVAS
1 000.000.000-00	0	0	0
2 036.728.581-96	21	42	9,0
3 002.616.771-95	14	28	2,0
4 005.852.761-37	22	44	21,5
5 835.397.191-72	26	52	16,5
6 464.867.471-53	20	40	11,5
7 032.109.271-62	19	38	9,0
8 949.946.331-34	21	42	19,5
9 002.938.131-24	22	44	15,5
10 825.338.491-20	26	52	17
11 800.626.001-34	19	38	7,5
12 994.971.821-04	23	46	12,5
13 822.236.531-20	19	38	8,0
14 766.472.501-15	20	40	8,5
15 582.434.371-34	23	46	10,0
16 003.689.011-14	27	54	15,5

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 17 de maio de 2013

ANEXO

[illegible]

CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA EM CADA QUESTÃO DISSERTATIVA															
	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	TOTAL
1 Adilson Junior Alves de Arantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2 Alexandre de Oliveira Paes da Costa	2,0	2,0	0	0	0	0,5	0	1,0	0	0	2,0	0	1,0	0,5	0	9,0
3 Beatriz Martins Figueiredo	0	0,5	0	1,0	0	0,5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2,0
4 Carlos Roberto da Silva	2,0	2,0	0	1,0	0	2,0	0,5	1,0	2,0	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	21,5
5 Cleberson Regi Nunes da Silva	2,0	1,5	1,5	1,5	0	1,0	1,0	1,0	1,0	0	2,0	2,0	1,0	1,0	0	16,5
6 Faustina Rodrigues dos Santos	1,0	2,0	2,0	0	0	0,5	1,0	1,0	0	0	1,0	2,0	0	0,5	0,5	11,5
7 Josiane Cristaldo Ferreira	2,0	2,0	0	0,5	0	0	0	1,0	2,0	0	0	0	0,5	1,0	0	9,0
8 Marcela Passos Fernandes	2,0	1,0	1,5	1,5	2,0	1,0	2,0	0,5	2,0	0	2,0	1,5	1,5	0	1,0	19,5
9 Marilha Socorro Ribeiro da Costa	2,0	2,0	0	2,0	0	0	2,0	1,0	0	0	2,0	2,0	0,5	2,0	0	15,0
10 Melissa de Andrade	2,0	2,0	1,0	2,0	0,5	0,5	1,0	2,0	1,0	0	1,5	2,0	0	2,0	0,5	18,0
11 Peterson Martins Romulo	0,5	0,5	0,5	2,0	0	0,5	0	0,5	2,0	0	0	0,5	0,5	0	0	7,5
12 Rosana Corrêa da Silva Nogueira	2,0	1,5	0	2,0	0	0	0,5	0,5	0	0	1,5	2,0	0,5	2,0	0	12,5
13 Rosana Mendes Carneiro	0	0,5	0	0,5	0	1,0	1,0	0,5	0	0	0,5	2,0	1,0	1,0	0	8,0
14 Ruth Toluz Medeiros Nogueira	0,5	1,0	0,5	0,5	0,5	1,0	0,5	1,0	0	0	1,5	0	0	0	0,5	6,5
15 Tatiane Yamashita Moreira	1,5	0,5	0	1,0	1,0	0	0,5	2,0	1,5	2,0	0	0	0	0	0	10,0
16 Zilrivan da Silva Souza	2,0	1,5	0	2,0	0	0,5	1,0	0,5	2,0	0	1,5	2,0	0,5	1,5	0,5	15,5

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º. 052/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2013

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO – TIPO CAMIONETE PICK-UP CABINE DUPLA MÍNIMO PARA 05 LUGARES, ANO E MODELO NO MÍNIMO 2013/2013, PARA ATENDIMENTO AO ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA) DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS.

Vencedor a empresa: **AUTO MASTER VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ 08.284,191/0001-72, no valor de
R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais)

Rochedo – MS, 20 de maio de 2013.

Adjudicado pelo Pregoeiro,

Geraldo Alves Arantes Junior,

e Homologado o resultado adjudicado pelo Pregoeiro pelo Sr.

João Cordeiro

Prefeito Municipal.

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128